

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.113*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

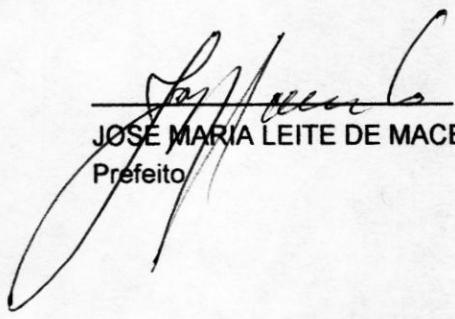
12	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
63	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

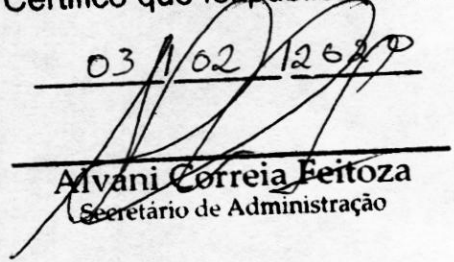
76	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-131.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

03/02/2020


Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração